



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 109/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na lei n.º 14.133/2021, bem como a delegação prevista na Portaria Presidência n.º 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0000846-05.2026.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso II, da Portaria Diretoria-Geral nº 80/2026 ([1951336](#)), que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a equipe gestora do Contrato nº 16/2026, firmado com a empresa VOAR Turismo LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.585.506/0005-27, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de agenciamento de passagens aéreas nacionais, conforme as seguintes disposições:

I...

II - Elisângela Maria Tavares Melo Portela, Analista Judiciária, lotada na SRACF, como gestora titular, funcionando em seus impedimentos a chefia imediata, nos termos do art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, para a emissão de passagens aéreas cujas despesas correrão por conta dos programas AL CPPAC, AL CAPTIC e AL CAPEJE.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Diretoria-Geral nº 80/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 29 de julho de 2026.